

ATA – N.º 1.772

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (07-08-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.771 de 24-07-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando a celebração de contrato de repasse com o Município de Getúlio Vargas, que tem por finalidade recapeamento asfáltico nas vias urbanas de nossa Cidade e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 540/14, que autoriza a doação de imóveis com encargos à Referência Obras e Sinalizações Ltda, destinado a instalação de uma unidade industrial de fabricação de material de sinalização e pintura de sinalização em geral. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi e Nilton Antônio Scariot fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 556/14, de 30-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Sociedade Amigos de Souza Ramos, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta (duas vezes), Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi (duas vezes), Amilton José Lazzari, Nilton Antônio Scariot e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 557/14, de 31-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Pedagogia – Educação Infantil, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 562/14, de 01-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder descontos em taxas de licenciamento ambiental e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes) e Nilton Antônio Scariot (duas vezes). Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 565/14, de 04-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que define a zona urbana da cidade de Getúlio Vargas, Sede do Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, tendo apresentado uma Emenda e o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 575/14, de 07-08-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal Continua.....FL01/02

a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Nilton Antônio Scariot absteve-se de votar. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Eliton José Andretta fez o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Agosto que ocorrerão nos dias 21 e 28 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 07 de agosto de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.